



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 592, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Tayná Inaê Bastos Nunes Valadares** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de junho de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 07 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 593, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o Assentamento Pancada do Camaipi no município de Mazagão/AP, no dia 05/06/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.02.13256-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o Assentamento Pancada do Camaipi no município de Mazagão/AP, no dia 05/06/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 594, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até a cidade de São Paulo/SP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2023.05.31.13176-5 DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até a cidade de São Paulo/ SP, no período de 26/07/2023 a 28/07/2023, para participação na LXVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados do Distrito Federal e da União-CNCG, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 595, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Publiciza designação de servidores da DPE/AP
para atuação em ação social.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participou da Ação Social “Fazer o bem, faz bem”, através de atendimentos jurídicos, no dia 03 de junho de 2023, no Centro Comunitário do Residencial Jardim Açucena, em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 2023.06.06.13328-12 DPE-AP;

R E S O L V E:

Art.1º. Publicizar a participação dos servidores abaixo relacionados, na Ação Social “Fazer o bem, faz bem”, que ocorreu no dia 03 de junho de 2023, no Centro Comunitário do Residencial Jardim Açucena, em Macapá/AP.

Nº	NOME
01	Vanderclei da Rocha Fagundes
02	Gerson de Sousa Costa

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, que atuaram na Ação Social “Fazer o bem, faz bem”, que ocorreu no dia 03 de junho de 2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 232, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Licença Paternidade. Lei
Complementar n°
121/2019/DPE/AP.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.02.13249-3-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 116 da Lei Complementar nº 121/2019, que dispõe sobre a Organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 11, § 2º da Lei Complementar nº 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 97 da Lei Complementar nº 121/2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de licença paternidade ao defensor público **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, que exerce suas atividades como Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Amapá, **no período de 28 de junho a 27 de julho de 2023.**

Art. 2º. Designar a **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, para substituição no exercício das atribuições do defensor público **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, na Defensoria Pública-Geral, **no período de 28 de junho a 27 de julho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 233, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Designação de defensor público para
acumulação extraordinária na 3ª
Defensoria Criminal de Santana.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.06.06.13332-12 –DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 230/2023/SDP, que designou a **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e Adolescente de Santana, **nos dias 02, 03, 04, e no período de 07 a 11 de junho de 2023,**

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP, a qual publicizou 19 (dezenove) dias de férias do defensor público titular da 3ª Defensoria Criminal de Santana, sendo designada a Defensoria da Criança e Adolescente de Santana, para acumulação extraordinária, **no período de 12 a 29 de junho de 2023,**

CONSIDERANDO a Portaria nº 313, de 07 de junho de 2023, da Corregedoria-Geral, que publicizou a lista de voluntários, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria Criminal de Santana,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria Criminal de Santana, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 12 a 29 de junho de 2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 234, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Designação de defensora pública para
acumulação extraordinária na Defensoria
da Criança e Adolescente de Santana.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.06.06.13332-12 –DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 230/2023/SDP, que designou a **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e Adolescente de Santana, **nos dias 02, 03, 04, e no período de 07 a 11 de junho de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP, a qual publicizou 19 (dezenove) dias de férias do defensor público titular da 3ª Defensoria Criminal de Santana, sendo designada a Defensoria da Criança e Adolescente de Santana, para acumulação extraordinária, **no período de 12 a 29 de junho de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 313, de 07 de junho de 2023, da Corregedoria-Geral, que publicizou a lista de voluntários, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e Adolescente de Santana,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **ZÉLIA MORAES DA SILVA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e Adolescente de Santana, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 12 a 29 de junho de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 677/2022/SDP/AP**

ERRATA DA PORTARIA Nº 677/2022/SDP/AP

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº **677/2022/SDP/AP**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 199, de 03/11/2022, com circulação no dia 03/11/2022.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

Leia-se:

CONSIDERANDO o Parágrafo único do art. 79 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 309, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação extraordinária na 3ª Defensoria Criminal de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.06.13332-12;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3/2023/SGDPEAP que requer a convocação de lista de voluntários para designação de atribuição extraordinária na 3ª Defensoria Criminal de Santana no período de 12 a 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a resolução nº 22/2020/CSDPEAP que Regulamenta o adicional de acumulação por serviço extraordinário, previsto no artigo 84, IX e no artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, fixando parâmetros para o pagamento de adicional de substituição aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Resolução nº 22 dispõe que a acumulação de atribuições será voluntária quando não for automática;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Resolução nº 22 dispõe que a designação para atribuições extraordinárias de forma continuada será precedida por lista de voluntários;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para compor a lista de acumulação extraordinária para atuar na 3ª Defensoria Criminal de Santana no período de **12 a 29 de junho de 2023**, devendo manifestar seu interesse até as 11 horas dia **07 de junho de 2023**, via sistema de protocolo.

Art. 2º. Caso não haja voluntários, a designação será feita pela Subdefensora Pública-Geral a seu critério.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 310, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação extraordinária na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.06.13332-12;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3/2023/SGDPEAP que requer a convocação de lista de voluntários para designação de atribuição extraordinária na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana no período de 12 a 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a resolução nº 22/2020/CSDPEAP que Regulamenta o adicional de acumulação por serviço extraordinário, previsto no artigo 84, IX e no artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, fixando parâmetros para o pagamento de adicional de substituição aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Resolução nº 22 dispõe que a acumulação de atribuições será voluntária quando não for automática;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Resolução nº 22 dispõe que a designação para atribuições extraordinárias de forma continuada será precedida por lista de voluntários;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para compor a lista de acumulação extraordinária para atuar na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana no período de **12 a 29 de junho de 2023**, devendo manifestar seu interesse até as 11 horas dia **07 de junho de 2023**, via sistema de protocolo.

Art. 2º. Caso não haja voluntários, a designação será feita pela Subdefensora Pública-Geral a seu critério.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº311, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CGDPE.**

Altera período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.02.13228-3;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.05.13288-12;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 88/2023/CSDPEAP, que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 223/2023/SDP que publiciou 15 (quinze) dias de licença médica à Defensora Pública Larissa Jobim Jordão, no período de 02 a 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, 19 (dezenove) dias de férias da Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, anteriormente deferidas para o período **12 a 30 de junho de 2023** e publicizada na Portaria 34/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído **no período 19 de junho a 07 de julho de 2023**.

Art. 2º. Revogar a designação da **2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 12 a 30 de junho de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 312, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública **GILCIANE CAROLINE PINTO BARBOSA**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.06.06.13310-12**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP

CONSIDERANDO a Portaria nº 119, de 06 de Março de 2023– CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido da servidora pública **GILCIANE CAROLINE PINTO BARBOSA**, o período de 18 (dezoito) dias de férias, anteriormente concedidas para o período de **01/07/2023 a 18/07/2023** e publicizada pela Portaria nº 119, de 06 de março de 2023 - CGDPEAP, Edição nº 039 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, passando o gozo a ser usufruído **10/07/2023 a 21/07/2023 e 16/10/2023 a 21/10/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de março de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 313, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Dá publicidade da lista de voluntários para atuação extraordinária na 3ª Defensoria Criminal de Santana e na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a portaria nº 309/2023/CGDPE, que convocou os membros a se voluntariarem para compor a lista de acumulação extraordinária para atuar na 3ª Defensoria Criminal de Santana no período de 12 a 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 310/2023/CGDPE, que convocou os membros a se voluntariarem para compor a lista de acumulação extraordinária para atuar na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana no período de 12 a 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os membros que se voluntariaram;

CONSIDERANDO os critérios previstos no artigo 7º da Resolução nº 22/CSDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. PUBLICIZAR a lista de voluntários para acumulação extraordinária para atuar na 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA e na DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA, no período de 12 a 29 de junho de 2023, presente no anexo único desta portaria.

Art. 2º. – A designação para acumulação extraordinária se dará através de portaria expedida pela Subdefensora Pública-Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 07 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



ANEXO ÚNICO

LISTA DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA.

	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
1	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA

LISTA DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA.

	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
1	ZÉLIA MORAES DA SILVA



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 314, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a análise por amostragem do relatório mensal de produtividade e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições previstas em lei e demais atos normativos institucionais;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO que é papel da Corregedoria-Geral exercer a atividade de orientação das atividades funcionais dos membros e servidores da Instituição, nos termos do Art. 35, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019 e Art. 2º, da Resolução nº 62/2021/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 31/2022/CGDPE, que dispõe sobre a análise por amostragem do relatório mensal de produtividade e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Serão analisados pela Corregedoria-Geral o Relatório Mensal de Produtividade, referente ao mês de abril do corrente ano, dos membros **JEFFERSON ALVES TEODOSIO, RENATA GUERRA PERNAMBUCO E RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA.**

Parágrafo único. Finda a análise, o relatório será remetido ao Defensor Público-Geral, ao Defensor(a) Público(a) que teve o relatório analisado e, em se tratando de membro não estável na carreira, à Comissão de Julgamento sobre o Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 07 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 315, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Designar para acumulação extraordinária na 7ª
Defensoria de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 128/2023/CGDPE, que alterou a pedido as férias do Defensor Público Substituto Ramon Simões de Souza para o período de 12 a 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a 4ª **DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Substituto **Ramon Simões de Souza**, na 7ª **DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, no período de **14 a 20 de junho de 2023**.

Art. 2º. Designar a 3ª **DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Substituto **Ramon Simões de Souza**, na 7ª **DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, no período de **12 a 13 de junho e 21 a 29 de junho de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 316, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - CGDPE/AP

Revoga designação para acumulação extraordinária na 3ª Defensoria Criminal de Santana no período de 12 a 29 de junho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.06.13332-12;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP, que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no corrente ano, dentre os quais do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho no período de 12 a 29 de junho de 2023, designando a Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, para acumulação extraordinária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 233/2023/SDP, que designou o Defensor Público Sidney João Silva Gavazza para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria Criminal de Santana, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 12 a 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 234/2023/SDP, que designou a Defensora Pública Zélia Moraes da Silva para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 12 a 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da **DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 3ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 12 a 29 de junho de 2023.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: